



PORTARIA 1800 DE 06 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL e contém outras disposições”.

O Prefeito Municipal de Teixeira - MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), conforme determina a Lei Municipal 1.713/2017, delegando-lhes todas as competências inerentes à função:

Presidente: Danilo Ferreira dos Santos – Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Vice - Presidente: Ana Maria Alves da Silva.

Secretário Geral: Valdilene de Oliveira Medina Pereira - Chefe de Sessão de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Tesoureiro: Claudiana Rodrigues – Chefe de Divisão de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Danilo Ferreira dos Santos – Secretário de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Suplente: Valdilene de Oliveira Medina Pereira - Chefe de Seção de Cultura.

Ana Maria Alves da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social
Suplente: Edilene de Neves Moura Paiva – Chefe de Divisão de Assistência Social.

Claudiana Rodrigues – Chefe de Divisão Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Suplente: Wellington Douglas Oliveira César – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.

Daniele Moreira Figueredo – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Suplente: Reinado Barçante Pinto – Assistente Administrativo



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE:

Josimar Lucio Pereira Pires – Associação Desportistas de Teixeira
Suplente: Maxwell Tadeu Maximiano

Flávio José Fonseca Alves – Comerciante
Suplente: Maria Neusa da Silveira – Presidente da Terceira Idade

Daniel Augusto Neves Teixeira – Educador Físico
Suplente: Matheus Henrique Miranda – Aluno do Curso de Educação Física

Joana de Paiva Freitas Fialho – Presidente da APAE
Suplente: Ires Maria Santana – Secretária da APAE

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 06 de março de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 06/03/23
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
06/03/23
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável